



Parecer 56/21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de lei do Executivo nº 51, de 17 de setembro de 2021.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do executivo nº 51, de 17 de setembro de 2021**, que “autoriza a contratação temporária de professor”, por apresentar consonância com os princípios constitucionais, como da proporcionalidade, razoabilidade, especialmente ao princípio da legalidade. Justifica-se, ainda, o excepcional interesse público, em virtude de licença de saúde da professora titular. Observou-se a utilização de banca de processo seletivo do edital nº 04/2021.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de setembro de 2021.


Vereadora SANDRA RAQUEL CECCATO
Presidente


Vereador ELVIO LUIS MEINCKE
Vice-Presidente


Vereador ALDEMIR PAULO STOCHERO
Relator